



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.043/2015

36ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 16-11-2.015

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (16-11-2.015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (36ª) trigésima sexta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador VALBERTO PAIXÃO DA SILVA e tendo como secretário o vereador ADEMILSON SIMIÃO. No horário regimental foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETÚLIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.042/2015 pertinente a (35ª) trigésima quinta sessão ordinária, realizada no dia nove (09) de novembro de 2.015, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretário desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: MENSAGEM Nº.032/2015 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.034/2015 que “autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Casa da Sopa Amor e Caridade e dá outras providências”; MENSAGEM Nº.033/2015 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.035/2015 que “autoriza o Poder Executivo a conceder o uso de bem imóvel antena estaiada e dá outras providências”; MENSAGEM Nº.034/2015 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.036/2015 que “altera a Lei Municipal nº. 1.956/2015 de 11 de novembro de 2015 e dá outras providências”, os quais foram encaminhados às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito dos mesmos. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 5 /2015 de autoria do vereador Almir Bueno e coautores os demais vereadores integrantes deste Legislativo Municipal, que “institui a tribuna Livre com item constante da Ordem dos Trabalhos da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - Pr”, o qual foi encaminhado à comissão de Legislação, Justiça e Redação final, para opinar a respeito do mesmo. OF/GP/NR/742/2015 do Executivo Municipal, solicitando a disponibilização do plenário desta Casa, no dia 17 de novembro de 2015, a partir da 19:30 horas, para fins de realização de Audiência Pública referente a apresentação e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



discussão da proposta de regulamentação da legislação municipal para a autorização de instalação e funcionamento de Lojas Francas em Guaíra, nos termos da Lei Federal 12.723 de 09/10/2012 e das Portarias do Ministério da Fazenda 307 e 320/2014 e 415/2015; OF/GP/NR/744/2015 do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis nºs. 1.953, 1.954 e 1.955/2015 devidamente publicadas no Jornal Umuarama Ilustrado – cadernos de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 0874; OF/GP/NR/7484/2015 do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei nº. 1.956 devidamente publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – cadernos de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 0875; Of. Circular nº.7/15 do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, solicitando o encaminhamento dos Decretos Legislativos referentes aos julgamentos das Contas do Poder Executivo, efetuadas com base nos Pareceres Prévios dos últimos oito (08) exercícios financeiros. Edital de Convocação da vereadora Tereza Camilo dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, convocando a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 18 de setembro de 2015, a partir das 19 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara Municipal, para apresentar e coletar sugestões acerca do Projeto de Lei nº.021/2015, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2016, em cumprimento ao que preceitua a Lei Complementar Federal 101/2000, artigo 48, parágrafo único; Ofício nº.93/2015 do senhor Romulo Quintino – Presidente da ACAMOP, convidando os senhores vereadores para participarem da Sessão de entrega da Moção de Honra ao Excelentíssimo senhor Senador Acir Gurgagz, no dia vinte (20) de novembro de 2015, às 09:30 horas, na Câmara Municipal de Cascavel; Portaria nº.69/2015 do vereador Valberto Paixão da Silva – Presidente do Legislativo Municipal de Guaíra, designado para compor a Comissão de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra, os seguintes vereadores: Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Mirian Teleste, Rossano França Triches e Sandro Sabino Borges, que terão o prazo de um (01) ano para apresentação dos trabalhos, a partir do início dos trabalhos; Portaria nº.70/2015 do vereador Valberto Paixão da Silva – Presidente do Legislativo Municipal de Guaíra, designado para compor a Equipe de Apoio à Comissão de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra, os seguintes servidores: Andrea Marta Salomon Schimmel, Israel Francisco dos Santos, Juliana Rigolon de Matos, Ricardo Henrique Borges e Sergio Eloir Bellio. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº.103/2015 do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal, em nome dos moradores da Rua Presidente Kennedy, que sejam colocadas duas travessias elevadas, sendo uma nas proximidades do Bar do Neneco e outra nas proximidades da Chácara Recanto Tropical. INDICAÇÃO Nº.104/2015 de



iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal, para que seja criado um programa de incentivo aos pequenos agricultores do nosso Município e também aqueles que desenvolvem a agricultura familiar, intitulado “Panela Cheia”, para incentiva-los em suas atividades, através da concessão de subsídios, conforme abaixo descrito. **INDICAÇÃO Nº.105/2015** de autoria do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal, para que sejam realizados estudos por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a construção, com urgência, de caixas de contenção na rua Joaquim Silvestre, localizada no Distrito de Doutor Oliveira Castro, tendo em vista os sérios problemas que ocorrem naquela via quando da ocorrência de chuvas. **INDICAÇÃO Nº.106/2015** de autoria do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal, a execução de melhorias na estrada de acesso à propriedade do senhor Antônio Salles e do senhor Bimba, na comunidade de Água Verde, que se encontra em péssimas condições de tráfego, com vários buracos enormes, sendo que em aproximadamente 500 metros não há cascalhamento. **MOÇÃO Nº.009/2015** de autoria do vereador **Almir Bueno**, com apoio dos demais vereadores integrantes desta Casa, de **Reconhecimento, aplausos e Congratulações**, pelos 50 anos de instalação da Agência do Banco do Brasil no Município de Guaíra –Pr. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no **EXPEDIENTE**, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Franciele de Lima Danelon, Almir Bueno, Rossano França Triches e Valberto Paixão da Silva (este último, após passar a Presidência ao vereador Almir Bueno, Vice-presidente), cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Não havendo mais vereador inscrito como **Orador**, o senhor Presidente determinou ao senhor **Secretário** para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à **Ordem do Dia**, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva**. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PARECER Nº.037/2015** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.031/2015. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº.031/2015** de iniciativa da vereadora Franciele de Lima Danelon, que “declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada CLUBE HÍPICO DE GUAÍRA - CHG”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos





senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira discussão e votação: PARECER Nº.036/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº.006/2015. Submetido a discussão, fez uso da tribuna o vereador Getúlio Benites Centurião, cujo pronunciamento permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão sobre o Parecer nº.036/2015, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por maioria de 8X2 votos, com voto contrário dos vereadores Getúlio Benites Centurião e Sandro Sabino Borges. Voto favorável dos vereadores Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Mirian Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches e Tereza Camilo dos Santos. PARECER Nº.027/20 da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº.006/2015. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO maioria de 9X1 votos, com voto contrário do vereador Sandro Sabino Borges. Voto favorável dos vereadores Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches e Tereza Camilo dos Santos. Voto em Separado do vereador Getúlio Benites Centurião – Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, , concordando que o Projeto atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa do Município, sendo legítima a iniciativa e adequada a elaboração de lei complementar para tratar da matéria, bem como não contraria preceitos ou princípios da Constituição em, nada havendo a objetar no tocante à sua constitucionalidade material, bem como a técnica legislativa e redação. Contudo, com relação ao mérito este vereador vem manifestar-se contrário ao Projeto de lei complementar, tendo em vista que não concorda com o reajuste que automaticamente será repassado à comunidade Guairense em razão da aprovação do referido projeto. Determinou o senhor Presidente que o referido voto em separado fique à disposição dos senhores vereadores. Nesse momento, o senhor Presidente, de acordo com o artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal designou o vereador Rossano França Triches e as vereadoras Tereza Camilo dos Santos e Franciele de Lima Danelon, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão Especial com a finalidade específica para revisão do Projeto de Lei complementar nº.006/2015 e apresentarem o respectivo parecer. Diante disso, fica suspensa a tramitação da referida proposição até apresentação do parecer da Comissão Especial. PARECER N.038/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº.005/2015. Submetido a discussão, fizeram uso da tribuna os vereadores Almir Bueno e Sandro Sabino Borges, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



pelo período de seis meses, em gravação digital, na assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrada a discussão, foi o Parecer nº.038/2015 colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. De imediato, o senhor Presidente, de acordo com o artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal designou as vereadoras Mirian Teleste, Tereza Camilo dos Santos e o vereador Rossano França Triches, sob a Presidência da vereadora Tereza Camilo dos Santos, integrarem Comissão Especial com a finalidade específica para revisão do Projeto de Lei complementar nº.005/2015 e apresentarem o respectivo parecer. Diante disso, fica suspensa a tramitação da referida proposição até apresentação do parecer da Comissão Especial. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Osvaldino da Silveira, Mirian Teleste, Franciele de Lima Danelon, Tereza Camilo dos Santos e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Getúlio Benites Centurião e Rossano França Triches, dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária, fica inscrito o Projeto de Lei nº.031/2015, de iniciativa da vereadora Franciele de Lima Danelon, para apreciação e deliberação em segunda (2ª) e última discussão e votação, Pareceres das Comissões Especiais, constituídas nos termos disposto no § 2º do artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, caso sejam exarados e apresentado em tempo hábil para tramitação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão ordinária, o senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, munícipes que aqui se fizeram presentes, aos radiouvinte e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovado, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 23/11/2015

PRESIDENTE

INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

Não FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

Não MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

Não ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

Não TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA